



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 03 de março de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1730/2020 - 1 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ Nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: R. G. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 02.930.672/0001-21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO E LIMPEZA DE RADIADORES PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2020

VALOR CONTRATUAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até o 20º dia do mês subsequente ao da entrega.

DURAÇÃO: 12 MESES - 03/03/2020 À 03/03/2021

FORO: Comarca de Nova Londrina-PR

Nova Londrina, 03 de março de 2020

RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 03 de março de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1730/2020 - 2 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ Nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: EMERSON LUIZ NAKAHARA 41312899972
CNPJ Nº 20.309.188/0001-61

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REGÊNCIA DE BANDA DE METAIS E FANFARRA, PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA LONDRINA-PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2020

VALOR CONTRATUAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até o 20º dia do mês subsequente ao da prestação do serviço.

DURAÇÃO: 12 MESES - 03/03/2020 À 03/03/2021

FORO: Comarca de Nova Londrina-PR

Nova Londrina, 03 de março de 2020

LURDES SOARES
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 072/2020**

03 de março de 2020

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NULIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º.125/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º.202/2019.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO:

I - Que a autoridade competente deve anular, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, qualquer procedimento licitatório, quando for comprovadamente detectado afronta ao princípio da legalidade, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93;

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado a nulidade do procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL N.º.125/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º.202/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS PNEUMÁTICOS E HIDRÁULICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA.

Art. 2º - Que sejam intimados os interessados na presente licitação.

Art. 3º – Sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias inerentes ao processo.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE MARÇO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 03 de março de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1730/2020 - 4 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ Nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: TARCISIO HENRIQUE BUSATO AMADEU 01011489929 MEI
CNPJ Nº 19.673.806/0001-79

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2020

VALOR CONTRATUAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até o 20º dia do mês subseqüente ao da prestação dos serviços

DURAÇÃO: 12 MESES - 03/03/2020 À 03/03/2021

FORO: Comarca de Nova Londrina-PR

Nova Londrina, 03 de março de 2020

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



Republicação por Incorreção
DECRETO MUNICIPAL Nº 057/2020

14 de fevereiro de 2020

SÚMULA: NOMEIA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no art. 6º, da Lei nº 1808/2007, de 09.04.2007, e

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Diretoria do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação no período de 2020/2021, nos termos da Lei nº 1808/2007, de 09.04.2007.

PRESIDENTE: VÂNIA ANDREIA DA SILVA
VICE-PRESIDENTE: TEMES HERTAL MOREIRA DOS SANTOS JOVINO
1º SECRETÁRIO: RICARDO DOS SANTOS TAVARES
2ª SECRETÁRIA: VERA LURDES MARTINS CARVALHO DE OLIVEIRA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Terça-Feira, 03 de março de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1730/2020 - 6 Pág(s)

LEI MUNICIPAL Nº 3.186/2020

03 de março de 2020

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.153/2019, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.143/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2020, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

08000: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**08001: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMSNL**

08.001.08.244.0187.1335 – Incentivo Aprimora CREAS

FONTE: 954 - INCENTIVO APRIMORA CREAS - DELIBERAÇÃO Nº 067/2019- CEAS/PR - Exercício Corrente

449052: Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 100.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, será realizado o excesso de arrecadação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais):

(Excesso de Arrecadação)

2.4.1.8.99.1.1.24 - INCENTIVO APRIMORA CREAS - DELIBERAÇÃO Nº 067/2019- CEAS/PR	100.000,00
FONTE: 954 - INCENTIVO APRIMORA CREAS - DELIBERAÇÃO Nº 067/2019- CEAS/PR - Exercício Corrente	
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	100.000,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.143/2019.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE MARÇO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Terça-Feira, 03 de março de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1730/2020 - 7 Pág(s)

LEI MUNICIPAL Nº 3.187/2020

03 de março de 2020.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.153/2019, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.143/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2020, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

06000: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO**06001: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

06001:12365.0010.2306 – Manutenção da Pré-Escola

FONTE: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educacao Basica - Exercício Corrente

339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00

06000: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO**06001: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

06001:12365.0010.2307 – Manutenção Creches

FONTE: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educacao Basica - Exercício Corrente

339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 24.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, será realizado a anulação do valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

06000: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO**06001: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

06001:12361.0011.2029 – Manutenção do Ensino Fundamental

FONTE: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educacao Basica - Exercício Corrente

339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (140).....R\$ 30.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 30.000,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.143/2019.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 03 de março de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1730/2020 - 8 Pág(s)

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE MARÇO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 03 de março de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1730/2020 - 9 Pág(s)

LEI MUNICIPAL Nº 3.188/2020

03 de março de 2020.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.153/2019, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.143/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2020, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 54.795,92 (cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e cinco mil reais e noventa e dois centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

04000: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE FAZENDA

04001: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE FAZENDA

04.001.28.843.0003.2006 AMORTIZAÇÃO DOS ENCARGOS E DO PRINCIPAL DA DÍVIDA

FONTE: 1015 – CESSÃO ONEROSA – PRÉ-SAL – LEI Nº 13.885/2019 - Exercícios Anteriores

469171: Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R\$ 54.795,92

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 54.795,92

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Projeto de Lei, será utilizado o Superávit Financeiro do exercício de 2019, no valor de R\$ 54.795,92 (cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e cinco mil reais e noventa e dois centavos), proveniente da seguinte fonte:

FONTE: 1015 – CESSÃO ONEROSA – PRÉ-SAL – LEI Nº 13.885/2019 - Exercícios Anteriores.....R\$ 54.795,92

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.143/2019.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 03 de março de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1730/2020 - 10 Pág(s)

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE MARÇO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**LEI MUNICIPAL Nº 3.189/2020**

03 de março de 2020.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.153/2019, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.143/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2020, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 292.750,00 (duzentos e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

09000: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO

09001: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO

09.001.20.605.0137.1292 – AQUISIÇÃO DE 2 TRATORES AGRÍCOLA

FONTE: 852 - AQUISIÇÃO DE 02 TRATORES AGRÍCOLAS - CONVÊNIO Nº 893712/2019 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - Exercício Corrente

449052: Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 286.500,00

09000: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO

09001: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO

09.001.20.605.0137.1292 – AQUISIÇÃO DE 2 TRATORES AGRÍCOLA

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

449052: Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 6.250,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 292.750,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, será realizado a tendência de excesso de arrecadação e a anulação de dotação no valor de R\$ 292.750,00 (duzentos e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta reais):

(Tendência de Excesso de Arrecadação)





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 03 de março de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1730/2020 - 12 Pág(s)

2.4.1.8.10.9.1.17 - AQUISIÇÃO DE 02 TRATORES AGRÍCOLAS - CONVÊNIO Nº 893712/2019 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO FONTE: 852 - AQUISIÇÃO DE 02 TRATORES AGRÍCOLAS - CONVÊNIO Nº 893712/2019 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - Exercício Corrente	286.500,00
TOTAL DA TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	<u>286.500,00</u>

09000: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO**09001: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO**

09.001.04.122.0183.2093 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

339030: Material de Consumo (389).....R\$ 6.250,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 6.250,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA - Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.143/2019.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE MARÇO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 - CEP: 87970-000 - NOVA LONDRINA - PARANÁ - FONE: (44) 3432-8500

**LEI MUNICIPAL Nº 3.190/2020**

03 de março de 2020.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.153/2019, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.143/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2020, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 240.245,00 (duzentos e quarenta mil e duzentos e quarenta e cinco reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

09000: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO

09001: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO

09.001.20.601.0188.1336 – CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO - CONVÊNIO 886007/2019
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
FONTE: 871 - CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO - CONVÊNIO 886007/2019 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - Exercício Corrente
449052: Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 240.000,00

09000: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO

09001: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO

09.001.20.601.0188.1336 – CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO - CONVÊNIO 886007/2019
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
449052: Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 245,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 240.245,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, será realizado a tendência de excesso de arrecadação e a anulação de dotação no valor de R\$ 240.245,00 (duzentos e quarenta mil e duzentos e quarenta e cinco reais):

(Tendência de Excesso de Arrecadação)





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 03 de março de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1730/2020 - 14 Pág(s)

2.4.1.8.10.9.1.16 - CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO - CONVÊNIO 886007/2019 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO FONTE: 871 - CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO - CONVÊNIO 886007/2019 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - Exercício Corrente	240.000,00
TOTAL DA TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	<u>240.000,00</u>

09000: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO**09001: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO**

09.001.04.122.0183.2093 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

319113: Obrigações Patronais (387).....R\$ 245,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 245,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.143/2019.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE MARÇO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**LEI MUNICIPAL Nº 3.191/2020**

03 de março de 2020.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.153/2019, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.143/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2020, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

05000: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**05001: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

05.001.26.782.0009.2.027 – Manutenção do Corpo de Bombeiros

FONTE: 515 – FUNREBOM - Exercício Corrente

339040: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.200,00

05000: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**05001: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

05.001.26.782.0008.2.043 – Manutenção dos Serviços Urbanos

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

339040: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.800,00

08000: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**08001: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMASNL**

08.001.08.242.0026.6009 – Casa Lar Menino Jesus

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

339040: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

08000: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**08001: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMASNL**

08.001.08.243.0025.2044 – Manutenção do Conselho Tutelar

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

339040: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 10.000,00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Terça-Feira, 03 de março de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1730/2020 - 16 Pág(s)

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, será realizado a anulação do valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

05000: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**05001: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

05.001.26.782.0009.2.027 – Manutenção do Corpo de Bombeiros

FONTE: 515 – FUNREBOM - Exercício Corrente

339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (109).....R\$ 2.200,00

05000: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**05001: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

05.001.26.782.0008.2.043 – Manutenção dos Serviços Urbanos

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (96).....R\$ 3.800,00

08000: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**08001: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMASNL**

08.001.08.242.0026.6009 – Casa Lar Menino Jesus

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (291).....R\$ 2.000,00

08000: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**08001: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMASNL**

08.001.08.243.0025.2044 – Manutenção do Conselho Tutelar

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (293).....R\$ 2.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 10.000,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.143/2019.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE MARÇO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**LEI MUNICIPAL Nº3.192/2020**

03 de março de 2020.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.153/2019, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.143/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2020, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

08000: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**08003: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL**

08.003.04.122.0025.2020 – Manutenção Da Sec. de Assistência Social

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

339032: Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita.....R\$ 35.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 35.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, será realizado a anulação do valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

08000: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**08003: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL**

08.003.04.122.0025.2020 – Manutenção Da Sec. de Assistência Social

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

339030: Material de Consumo (350).....R\$ 35.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 35.000,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.143/2019.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 03 de março de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1730/2020 - 18 Pág(s)

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE MARÇO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Terça-Feira, 03 de março de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1730/2020 - 19 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2020

03 de março de 2020.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.153/2019, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LEI MUNICIPAL Nº 3.143/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.186/2020, de 03 de março de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2020, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

08000: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**08001: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMSNL**

08.001.08.244.0187.1335 - Incentivo Aprimora CREAS

FONTE: 954 - INCENTIVO APRIMORA CREAS - DELIBERAÇÃO Nº 067/2019- CEAS/PR - Exercício Corrente

449052: Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 100.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado o excesso de arrecadação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais):

(Excesso de Arrecadação)

2.4.1.8.99.1.1.24 - INCENTIVO APRIMORA CREAS - DELIBERAÇÃO Nº 067/2019- CEAS/PR	100.000,00
FONTE: 954 - INCENTIVO APRIMORA CREAS - DELIBERAÇÃO Nº 067/2019- CEAS/PR - Exercício Corrente	
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	100.000,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA - Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.143/2019.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE MARÇO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 - CEP: 87970-000 - NOVA LONDRINA - PARANÁ - FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Terça-Feira, 03 de março de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1730/2020 - 20 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 074/2020

03 de março de 2020.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.153/2019, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.143/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.187/2020, de 03 de março de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2020, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

06000: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO**06001: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

06001:12365.0010.2306 – Manutenção da Pré-Escola

FONTE: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educacao Basica - Exercício Corrente

339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00

06000: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO**06001: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

06001:12365.0010.2307 – Manutenção Creches

FONTE: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educacao Basica - Exercício Corrente

339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 24.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado a anulação do valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

06000: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO**06001: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

06001:12361.0011.2029 – Manutenção do Ensino Fundamental

FONTE: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educacao Basica - Exercício Corrente

339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (140).....R\$ 30.000,00

=====

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 30.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 03 de março de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1730/2020 - 21 Pág(s)

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.143/2019.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE MARÇO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 075/2020**

03 de março de 2020.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.153/2019, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.143/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.188/2020, de 03 de março de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2020, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 54.795,92 (cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e cinco mil reais e noventa e dois centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

04000: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE FAZENDA

04001: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE FAZENDA

04.001.28.843.0003.2006 AMORTIZAÇÃO DOS ENCARGOS E DO PRINCIPAL DA DÍVIDA

FONTE: 1015 – CESSÃO ONEROSA – PRÉ-SAL – LEI Nº 13.885/2019 - Exercícios Anteriores

469171: Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R\$ 54.795,92

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 54.795,92

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o Superávit Financeiro do exercício de 2019, no valor de R\$ 54.795,92 (cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e cinco mil reais e noventa e dois centavos), proveniente da seguinte fonte:

FONTE: 1015 – CESSÃO ONEROSA – PRÉ-SAL – LEI Nº 13.885/2019 - Exercícios Anteriores.....R\$ 54.795,92

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.143/2019.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 03 de março de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1730/2020 - 23 Pág(s)

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE MARÇO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Terça-Feira, 03 de março de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1730/2020 - 24 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 076/2020

03 de março de 2020.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.153/2019, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.143/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.189/2020, de 03 de março de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2020, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 292.750,00 (duzentos e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

09000: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO

09001: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO

09.001.20.605.0137.1292 – AQUISIÇÃO DE 2 TRATORES AGRÍCOLA

FONTE: 852 - AQUISIÇÃO DE 02 TRATORES AGRÍCOLAS - CONVÊNIO Nº 893712/2019 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - Exercício Corrente

449052: Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 286.500,00

09000: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO

09001: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO

09.001.20.605.0137.1292 – AQUISIÇÃO DE 2 TRATORES AGRÍCOLA

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

449052: Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 6.250,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 292.750,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado a tendência de excesso de arrecadação e a anulação de dotação no valor de R\$ 292.750,00 (duzentos e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta reais):

(Tendência de Excesso de Arrecadação)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Terça-Feira, 03 de março de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1730/2020 - 25 Pág(s)

2.4.1.8.10.9.1.17 - AQUISIÇÃO DE 02 TRATORES AGRÍCOLAS - CONVÊNIO Nº 893712/2019 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO FONTE: 852 - AQUISIÇÃO DE 02 TRATORES AGRÍCOLAS - CONVÊNIO Nº 893712/2019 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - Exercício Corrente	286.500,00
TOTAL DA TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	<u>286.500,00</u>

09000: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO**09001: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO**

09.001.04.122.0183.2093 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

339030: Material de Consumo (389).....R\$ 6.250,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 6.250,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA - Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.143/2019.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE MARÇO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 - CEP: 87970-000 - NOVA LONDRINA - PARANÁ - FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 077/2020**

03 de março de 2020.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.153/2019, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.143/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.190/2020, de 03 de março de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2020, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 240.245,00 (duzentos e quarenta mil e duzentos e quarenta e cinco reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

09000: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO

09001: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO

09.001.20.601.0188.1336 – CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO - CONVÊNIO 886007/2019
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

FUNTE: 871 - CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO - CONVÊNIO 886007/2019 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - Exercício Corrente

449052: Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 240.000,00

09000: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO

09001: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO

09.001.20.601.0188.1336 – CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO - CONVÊNIO 886007/2019
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

FUNTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

449052: Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 245,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 240.245,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Terça-Feira, 03 de março de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1730/2020 - 27 Pág(s)

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado a tendência de excesso de arrecadação e a anulação de dotação no valor de R\$ 240.245,00 (duzentos e quarenta mil e duzentos e quarenta e cinco reais):

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

2.4.1.8.10.9.1.16 - CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO - CONVÊNIO 886007/2019 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO FONTE: 871 - CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO - CONVÊNIO 886007/2019 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - Exercício Corrente	240.000,00
TOTAL DA TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO	<u>240.000,00</u>

09000: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO

09001: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO

09.001.04.122.0183.2093 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

319113: Obrigações Patronais (387).....R\$ 245,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 245,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.143/2019.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE MARÇO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 03 de março de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1730/2020 - 28 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 078/2020

03 de março de 2020.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.153/2019, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.143/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.191/2020, de 03 de março de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2020, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

05000: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

05001: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

05.001.26.782.0009.2.027 – Manutenção do Corpo de Bombeiros

FONTE: 515 – FUNREBOM - Exercício Corrente

339040: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.200,00

05000: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

05001: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

05.001.26.782.0008.2.043 – Manutenção dos Serviços Urbanos

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

339040: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.800,00

08000: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08001: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMSNL

08.001.08.242.0026.6009 – Casa Lar Menino Jesus

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

339040: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

08000: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08001: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMSNL

08.001.08.243.0025.2044 – Manutenção do Conselho Tutelar

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

339040: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 10.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Terça-Feira, 03 de março de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1730/2020 - 29 Pág(s)

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado a anulação do valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

05000: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**05001: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

05.001.26.782.0009.2.027 – Manutenção do Corpo de Bombeiros

FONTE: 515 – FUNREBOM - Exercício Corrente

339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (109).....R\$ 2.200,00

05000: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**05001: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

05.001.26.782.0008.2.043 – Manutenção dos Serviços Urbanos

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (96).....R\$ 3.800,00

08000: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**08001: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMASNL**

08.001.08.242.0026.6009 – Casa Lar Menino Jesus

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (291).....R\$ 2.000,00

08000: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**08001: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMASNL**

08.001.08.243.0025.2044 – Manutenção do Conselho Tutelar

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (293).....R\$ 2.000,00

=====

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 10.000,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.143/2019.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE MARÇO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 079/2020**

03 de março de 2020.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.153/2019, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.143/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.192/2020, de 03 de março de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2020, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

08000: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**08003: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL**

08.003.04.122.0025.2020 – Manutenção Da Sec. de Assistência Social

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

339032: Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita.....R\$ 35.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 35.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado a anulação do valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

08000: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**08003: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL**

08.003.04.122.0025.2020 – Manutenção Da Sec. de Assistência Social

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

339030: Material de Consumo (350).....R\$ 35.000,00

=====

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 35.000,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.143/2019.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 03 de março de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1730/2020 - 31 Pág(s)

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE MARÇO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



PORTARIA MUNICIPAL N.º 062/2020

03 de março de 2020

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e

Considerando Solicitação do Secretário Municipal Assistência Social;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal Conceição Aparecida Pereira de Lima, portadora da cédula de identidade RG nº 16.675.764 -SSP/SP e do CPF nº 023.645.138-39, ocupante do cargo de Enfermeira Padrão , matricula nº 417722, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do município de Nova Londrina, para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Assistência Social - Centro Dia do idoso, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroativo a 02 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE MARÇO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 03 de março de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1730/2020 - 33 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL Nº 063/2020

03 de março de 2020

SÚMULA: **CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 361, de 03.03.2020;

RESOLVE

- Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** à Servidora Pública Municipal **Conceição Aparecida Pereira de Lima**, portadora da cédula de identidade RG nº 16.675.764 - SSP/SP, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social - Centro Dia do Idoso, no cargo de Enfermeira padrão, matrícula nº 417722, admitida em 07.04.2014.
- Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 07 de abril de 2014 à 30 de abril 2019, com seu início à partir de 02 de março de 2020 e término em 31 de março de 2020.
- Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE MARÇO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 03 de março de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1730/2020 - 34 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ Nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: CENTRO MEDICO DE NOVA LONDRINA S/C LTDA
CNPJ Nº 04.301.440/0001-30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTAR EM SAÚDE DE MÉDICOS CLÍNICO GERAL POR 20 HORAS SEMANAIS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA PARA ATENDIMENTO EM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E SERVIÇOS DE MÉDICO 10 HORAS SEMANAIS PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM UNIDADE HOSPITALAR NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2020

VALOR CONTRATUAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até o 20º dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

DURAÇÃO: 12 MESES - 03/03/2020 À 03/03/2021

FORO: Comarca de Nova Londrina-PR

Nova Londrina, 03 de março de 2020

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**
005-2020

CONTRATANTE: Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATADO(A): MARIA ISABELA SANCHES HERRERA, brasileiro(a), FARMACEUTICO TEMPORARIO(A), portador(a) do RG nº 10.388.106-4 – SSP PR e CPF nº 078.871.469-41, admitido(a) pelo contrato nº 014-2018 de 10/04/2018, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 10/04/2018, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime INSS – PSS 002/2018, fica rescindido a partir do dia 03/03/2020.

Cláusula 2ª – Por assim estarem as partes satisfeitas, firmam a presente rescisão de contrato, para nada mais reclamarem uma da outra, em qualquer instância ou tribunal.

Nova Londrina, 03 de Março 2020

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Contratante

CONTRATADO

